

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE 0800 400 1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 6/2026

Despacho do Prefeito Municipal

De: 01/04/2026

O Município de Arapoti, por meio de seu Prefeito o Exmo. Sr. Irani José Barros, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público, cujo termo de justificativa constante nos autos do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO identificado com o nº 6/2026, referente à celebração de parceria entre o MUNICÍPIO DE ARAPOTI e o **GRUPO FRANCISCO DE ASSIS DEFENSORES DOS ANIMAIS - FADA**, voltada à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, qual seja, *“Repasse financeiro da Prefeitura Municipal de Arapoti, através da Secretaria da Saúde (desembolso financeiro + bens e serviços) para custeio das despesas relativas ao atendimento médico veterinário, preservação ambiental, em especial na defesa e proteção animal”*, conforme Plano de Trabalho constante no referido Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público. **Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014.**

Irani José Barros
Prefeito Municipal